

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

INÍCIO SOBRE O FUNDADOR RECEBA POR E-MAIL ARQUIVO CONTATO

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.134

Ementário de Gestão Pública nº 2.134



Normativos

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PORTARIA STN/MF Nº 245, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, relativo ao mês de fevereiro de 2018, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Julgados

OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA e SOLUÇÃO ANTIECONÔMICA. ACÓRDÃO Nº 476/2018 - TCU - Plenário.

- 1.8. Determinar, com fulcro no art. 45 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do RITCU, ao Município de Candeias/BA, (...), que se abstenha de efetuar qualquer pagamento (...) antes de efetivadas as seguintes providências:
- 1.8.1. revisão do projeto básico/executivo em razão da indicação de soluções de engenharia antieconômicas sem a devida justificativa de ordem técnica, em desconformidade com o art. 12, inciso III, da Lei 8.666/1993, decorrente:
- 1.8.1.1. da indicação da execução de base de brita graduada para a nova pavimentação da avenida, em detrimento de outra solução tecnicamente viável e mais econômica;
- 1.8.1.2. da previsão de substituição do material do subleito em toda extensão do projeto que receberá nova pavimentação;
- 1.8.1.3. da ausência de consideração do reaproveitamento do material escavado no reaterro das valas da rede de drenagem.
- 1.8.2. revisão dos quantitativos de serviços indicados no orçamento contratado, em razão da incongruência em relação ao projeto licitado e à situação real do local, configurando desconformidade com o art. 7°, § 4°, da Lei 8.666/1993, especialmente nos itens:
- 1.8.2.1. execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco no eixo 9, já dotado desse tipo de estrutura;
- 1.8.2.2. aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo argilo-arenoso".
- 1.8.3 revisão do Projeto básico em razão da desconformidade com o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993, decorrente das falhas nas informações da largura da via no trecho 9 e da fragilidade das informações referentes a possíveis interferências, tais como postes, passeios existentes, redes de eletricidade, redes de água, telefone, esgoto, dentre outras;
- 1.8.4. revisão da planilha orçamentária contratada para a execução dos serviços em razão do sobrepreço decorrente de preços elevados, em desconformidade com o art. 6°, inciso IX, alínea "f", e art. 12, inciso IIII, da Lei 8.666/1993, especialmente nos itens execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco e transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT 45km, observando o quanto disposto no art. 14 do Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, e o limite estabelecido pelo art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993;
- 1.8.5. revisão dos critérios de medição dos serviços de transportes de materiais (momento de transporte), tais como massa asfáltica, areia comercial, solo de jazida, de modo a exigir, por parte da empresa contratada para execução do empreendimento, a comprovação das distâncias percorridas mediante a apresentação de documentos fiscais de aquisição dos respectivos insumos (ou do frete cobrado pelo transportador), indicando-se a origem dos mesmos e permitindo-se a correta liquidação da despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/1964.

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

AUDITORIA INTERNA. Divulgamos o excelente trabalho de nosso leitor Marcos Roberto dos Santos e colaboradores apreciando qualitativa e quantitativamente os profissionais que atuam nas auditorias internas das instituições federais de ensino. Faltam auditores e auditorias nas instituições federais de ensino superior brasileiras?

RESERVA TÉCNICA e **PLANILHA DE CUSTOS**. Secretaria de Gestão orienta sobre item 'reserva técnica' nas planilhas de custos e formação de preços.

PERIÓDICOS. Revista do Serviço Público, V. 69, N. 1 (2018).

ESTATAIS. Planejamento divulga o 5º Boletim das Estatais federais, referente ao 4º trimestre do ano passado.

ANÁLISE QUALITATIVA COMPARADA. Análise Qualitativa Comparada na Avaliação.

VALORES LIMITE. Atualização dos valores limites de vigilância para o Estado de São Paulo.

Compartilhe isso:



Curtir isso:

Curtir

Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº 2.141 18/04/2018 Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 1.994 02/08/2017 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.122 Normativos ÉTICA PROFISSIONAL. Portaria MAPA nº 249, de 22.02.2018. Aprova o Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério 06/03/2018 Em "Boletim"

BUSCA

Pesquisa personalizada





PARCEIROS DO EGP













POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.152
Ementário de Gestão Pública nº 2.150
Ementário de Gestão Pública nº 2.149
Ementário de Gestão Pública nº 2.148
Ementário de Gestão Pública nº 2.147

Copyright © 2018 Ementário de Gestão Pública - Tema OnePress por FameThemes